



COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI

Requerimento Nº _____, de 2023
(Do Sr. CARLOS ZARATTINI)

Requeiro, nos termos art. do 50, §2º, da Constituição Federal; dos arts. 2º, 3º, 14 e 19 da Resolução do Congresso Nacional nº 2, de 2013; e dos arts. 7º e 24 da Lei nº 12.527, de 2011, que sejam solicitadas à Polícia Federal e à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Atos de 8 de Janeiro cópias da documentação sobre um possível vazamento de informações confidenciais feito por militares do Gabinete de Segurança Institucional (GSI) de viagens e eventos do presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, para o ex-ajudante de ordens do ex-presidente Jair Bolsonaro, tenente-coronel Mauro Cid, e outros ex-funcionários ligados a ele, que já não integravam o órgão ou o governo federal.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos art. do 50, §2º, da Constituição Federal; dos arts. 2º, 3º, 14 e 19 da Resolução do Congresso Nacional nº 2, de 2013; e dos arts. 7º e 24 da Lei nº 12.527, de 2011, que sejam solicitadas à Polícia Federal e à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Atos de 8 de Janeiro cópias da documentação sobre um possível vazamento de informações confidenciais feito por militares do Gabinete de Segurança Institucional (GSI) de viagens e eventos do presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, para o ex-ajudante de ordens do ex-presidente Jair Bolsonaro, tenente-coronel Mauro Cid, e outros ex-funcionários ligados a ele, que já não integravam o órgão ou o governo federal.

JUSTIFICAÇÃO

Segundo reportagens veiculadas pela imprensa brasileira, dados de viagens e eventos do presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, foram repassados por militares do Gabinete de Segurança Institucional (GSI) para o ex-ajudante de ordens do ex-presidente Jair Bolsonaro, tenente-coronel Mauro Cid, e outros ex-funcionários ligados a ele, que já não integravam o órgão ou o governo





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Carlos Zarattini (PT/SP)

federal. As informações confidenciais tratavam de detalhes de viagens do presidente como, por exemplo, a Pequim e Xangai, na China, evento em Brasília (DF) e os deslocamentos para as cidades de Foz do Iguaçu (PR) e Boa Vista (RR). Os documentos compartilhados trazem detalhes, inclusive, do sistema de segurança do Chefe de Estado.

De acordo com o inciso I do art. 3º Resolução 02, de 2013, do Congresso Nacional, compete a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (CCAI) realizar o controle e a fiscalização externos das atividades de inteligência e contra-inteligência, em conformidade com a Constituição Federal e demais normas do ordenamento jurídico nacional. Diante dessa prerrogativa, é imprescindível que a CCAI acompanhe e fiscalize esse vazamento criminoso que coloca em risco a segurança do presidente da República e a Segurança Nacional ao evidenciar que existem brechas para o compartilhamento de informações sigilosas do Estado.

Por todo o exposto, é urgente que esta Comissão atue neste tema de extrema importância para a Soberania do país. Sendo assim, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, 9 de agosto de 2023.

CARLOS ZARATTINI
Deputado Federal – PT/SP

